



À
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE

Assunto: Solicitação de Manifestação da Controladoria Geral – Adjudicação e Homologação – Adesão à Ata de Registro de Preços – Aquisição de Retroscavadeira.

Objeto: Serviços. O presente Termo de Referência tem por objeto a **escolha da Proposta mais vantajosa para a eventual e futura Aquisição de Máquina pesada nova, do tipo retroscavadeira, com zero hora de uso, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificações contidas no Termo de Referência.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação: Procedimento para adesão de Aquisição de Máquina nova, tipo Retroscavadeira, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e Decreto Federal n. 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 034, de 23 de julho de 2025, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Unidade Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**

Empresa Detentora da Ata Registro de Preços (Registrada): **Veneza Equipamentos Pesados S/A**, inscrita no **CNPJ nº 15.652.882/0001-47.**

Valor Global da Adesão: **R\$ 449.900,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais.)**

Ilustríssimo Senhor Controlador,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação dessa respeitável Controladoria Geral o Processo Administrativo que trata da Adesão à Ata de Registro de Preços, cujo objeto consiste na aquisição de máquina pesada nova, do tipo retroscavadeira, com zero hora de uso, destinada ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Transportes.

O referido processo foi devidamente instaurado e instruído, observando rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, encontrando-se atualmente em fase conclusiva, após o cumprimento das etapas de planejamento, instrução, controle e manifestação técnica, contendo, entre outros documentos essenciais: Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico



Preliminar (ETP), Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa da vantajosidade da adesão, anuência do órgão gerenciador da Ata, concordância formal da empresa detentora do registro, bem como comprovação da existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a contratação.

Ressalta-se que a opção pela adesão à Ata de Registro de Preços mostrou-se vantajosa e economicamente favorável à Administração Municipal, assegurando celeridade processual, padronização técnica do bem a ser adquirido, redução de custos administrativos, além de atender aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, eficácia, planejamento e interesse público.


Diante do exposto, solicitamos a manifestação dessa Controladoria Geral quanto à regularidade do procedimento administrativo, à conformidade dos atos praticados, bem como à aderência do processo às normas legais e de controle interno, para fins de prosseguimento à fase de adjudicação do objeto à empresa registrada na Ata e posterior homologação da adesão, caso não haja óbices de ordem técnica ou legal.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Parecer da Controladoria a Autoridade Superior para os devidos fins.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 01 de abril de 2026.



Fernando de Oliveira Costa Netto
Pregoeiro
Portaria n. 038/2026.





SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: PARECER PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2026

PARECER:

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. EMPRESA VENCEDORA: VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A. VALOR GLOBAL: R\$ 449.900,00. VIGÊNCIA DE 12 MESES.

DA DECISÃO:

HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 767/2009 que institui o Sistema Integrado de Controle Interno do Município que Cria a Secretaria Geral de Controle Interno, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público.

Expedimos, a seguir, nossas considerações.

I. RELATÓRIO

Trata-se do Processo Licitatório nº 002/2026, que tem por objeto a **Aquisição de máquina pesada nova, do tipo retroescavadeira, com zero hora de uso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Transportes**, sob a modalidade de Ata de Preços (ARP) nº 1/2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Após análise detalhada dos documentos de habilitação, a empresa **VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**, inscrita no CNPJ nº **15.652.882/0001-47**, foi declarada vencedora do certame, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública com valor global em **R\$ 449.900,00** (quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).



O presente parecer visa formalizar a etapa de adjudicação do objeto à licitante vencedora, para posterior homologação pela Autoridade Superior e assinatura da Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses.

II. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A condução do Processo Licitatório nº 002/2026 observou as etapas em consonância com a Lei nº 14.133/2021, mediante elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, e a devida pesquisa de preços. A documentação de habilitação da licitante vencedora foi examinada e considerada regular, cumprindo todos os requisitos jurídicos, fiscais, sociais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnicos previstos no Edital. A proposta de preço de R\$ 449.900,00 foi considerada compatível com os valores de mercado apurados na fase preparatória.

O Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e posterior homologação. A adjudicação é o ato pelo qual a Administração Pública reconhece que a licitante vencedora tem o direito de ser contratada (ou de ter seu preço registrado), após a verificação de que todos os requisitos legais e editalícios foram cumpridos.

III. ADJUDICAÇÃO E CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que a empresa **VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 15.652.882/0001-47, cumpriu todas as exigências do Edital e apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de **R\$ 449.900,00**, para a **aquisição de máquina pesada nova, do tipo retroescavadeira, com zero hora de uso**, esta Controladoria manifesta-se pela legalidade do Processo Licitatório nº 002/2026 (ARP nº 001/2026).

Recomenda-se o encaminhamento dos autos à Autoridade Superior para a devida **HOMOLOGAÇÃO** do resultado e a subsequente assinatura da Ata de Registro de Preços, com vigência contratual de 12 (doze) meses.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Brejão-PE, 01 de abril de 2026.

VALBER
ANDERSON

RODRIGUES:06

588518400

Assinado de forma digital
por VALBER ANDERSON

Dados: 2026.04.01
-03'00'

VALBER ANDERSON RODRIGUES

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria nº 010/2025

